

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
V – QUADRO DE COLABORADORES.....	5
V.I – COLABORADORES.....	5
V.II – PRÓ-LABORE.....	7
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO.....	19
IX – BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
IX.I – ATIVO.....	20
IX.II – PASSIVO.....	24
IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	31
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	40
XIII – CONCLUSÃO.....	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2021**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião virtual ocorrida em 26 de fevereiro de 2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Ab initio, consigna-se que a Recuperanda retificou os demonstrativos do mês de dezembro/2020, e que, por esse motivo, alguns quadros do presente relatório sofreram diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05**, esta Auxiliar do Juízo, em 26 de fevereiro de 2021, se reuniu virtualmente, via Plataforma Teams, com os representantes e advogados da Recuperanda, tendo-os questionado sobre as atividades e questões negociais gerais; sobre as estratégias para o soerguimento já colocadas em prática; bem como sobre as pendências contábeis.

Pelo Sr. Luis, em linhas gerais, foi informado que, no tocante à operação e medidas de soerguimento, a Recuperanda conseguiu retomar o relacionamento com uma grande parceira comercial, mas que ainda não houve a formalização desse contrato; que a ideia, agora, é rever a questão da precificação, com foco na busca por uma maior competitividade; que em razão do cenário de pandemia provocado pela Covid-19, ainda vem sofrendo com os elevados valores e longos prazos por parte dos fornecedores, mas que aposta numa significativa melhora para o próximo trimestre.

Em atenção ao atraso na entrega de documentos contábeis, informou ter realizado a troca do escritório prestador de serviços de contabilidade, acreditando poder melhor atender às solicitações desta Auxiliar.

III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades no mês de julho de 1985, a sociedade Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda. atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após se encontrar em situação financeira precária — provocada, em grande parte, pelos altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP —, a qual, somada à queda de 20% do mercado em que atua, se viu a Recuperanda obrigada ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, o que ocorreu em 11/07/2017.

Atualmente, e conforme informações colhidas em reunião virtual periódica realizada em 26/02/2021, a devedora vem atuando em conjunto com uma nova empresa de consultoria, a fim de reorganizar o passivo de períodos anteriores e atuais, bem como promover a venda de produtos que estão há tempos no estoque, como tentativa de alavancar o faturamento e o seu plano de soerguimento.

Ainda segundo o informado, a Recuperanda vem buscando novos parceiros financeiros, além de se voltar para as negociações de parcerias, descontos e redução de custos.

Cabe mencionar, por fim, que em razão do perfil do mercado em que está inserida a operação da Devedora, a demanda não é uma questão preocupante, estando os esforços voltados para o aumento da sua competitividade através da precificação de seus produtos.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última configuração sido ajustada em março de 2017. Conforme consulta realizada à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/01/2021, viu-se que o capital social da Devedora perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando esse distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
KAZUO NISHIWAK	600.000	50%
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	600.000	50%
Capital Social	1.200.000	100%

A esse respeito, vale dizer que o **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – QUADRO DE COLABORADORES

V.I – COLABORADORES

Em janeiro/2021 a Recuperanda contava com um total de 20 colaboradores em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, 17 permaneceram ativos, 02 estavam em gozo de férias e 01 estava afastado de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	18	17	17
Férias	0	2	2
Afastados	1	1	1
Admitidos	1	0	0
Autônomo	0	1	0
Demitidos	1	0	0

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	20	21	20
-------	----	----	----

No período analisado (janeiro/2021), a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 104.137,00**, sendo 73% desse montante compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 27% por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	nov/20	dez/20	jan/21
Salários e ordenados	24.617	33.858	54.357
Férias	5.200	2.530	9.391
13º Salário	-	48.605	-
Assistência médica e odontológica	- 1.215	879	-
Rescisão	822	-	-
Autônomos	-	154	-
D.S.R Descanso semanal remunerado	875	788	988
Vale transporte	- 742	- 386	-
Vale alimentação/refeição	11.724	-	-
Comissões s/ vendas	3.752	3.285	3.092
RAT/SAT	-	2.283	-
Abono pecuniário	-	-	2.453
Ajuda custo	-	-	5.837
Proventos	45.033	91.996	76.117
INSS	15.726	34.221	23.485
FGTS	5.993	1.871	4.535
Encargos	21.719	36.092	28.020
Total geral	66.752	128.088	104.137

A partir do exposto, viu-se que os gastos com os colaboradores apresentaram uma minoração de 19% em comparação com o mês anterior, o que é resultante da redução nas rubricas "13º salário", "assistência médica e odontológica", "autônomos", "vale transporte", "comissões s/ vendas", "RAT/SAT" e "INSS". Em contrapartida, observou-se uma majoração nas rubricas "salários e ordenados", "D.S.R" e "FGTS".

Cabe ressaltar, por fim, que, em janeiro/2021 o valor gasto com pessoal representou 28% do faturamento bruto apurado.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda contabilizado a título de Pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se, ainda, que o **Pró-labore** correspondeu a 11% sobre o faturamento bruto do mês de janeiro/2021. Abaixo, segue o seu reconhecimento, bem como as retiradas:

Pró-labore	nov/20	dez/20	jan/21
Antônio Paulino Inglês	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	40.000	40.000
Encargos	10.182	10.182	10.235
Retiradas	22.200	23.000	15.600
Total	7.618	6.818	14.165

Em janeiro/2021, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de Pró-labore e R\$ 10.235,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo

o valor líquido de R\$ 29.765,00, a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 15.600,00.

Consigna-se ter havido registros de retirada de Pró-labore em nome de *Carliza Rosso de Moraes* e *Mariana N. Zanata Inglez*, as quais são titulares das contas bancárias para onde estão sendo depositados os recebimentos a esse título. Acerca disso, após ser questionada, esclareceu a Recuperanda que os depósitos vistos em nome de *Mariana N. Zanata Inglez*, se referem ao pagamento do Sr. Luis Inglez, o qual, atualmente, presta serviços à devedora por meio de sua empresa "Inni Serviços Administrativos".

Sobre esse cenário, vale dizer que esta Auxiliar ainda aguarda por regularizações e demais esclarecimentos, pelo que permanecerá em tratativas com a Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio, sem contar que ainda se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração do EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	404.345	351.619	365.587
(-) Deduções da receita bruta	- 68.784	- 50.452	- 56.633
(=) Receita operacional líquida	335.560	301.167	308.954
(-) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-	- 703.197	-
(=) Lucro bruto	335.560	- 402.030	308.954

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Despesas com pessoal	- 106.752	- 168.088	- 144.137
(-) Despesas gerais	- 97.155	- 99.510	- 56.073
(=) EBITDA	131.653	- 669.627	108.744
% Receita operacional bruta	33%	-190%	30%

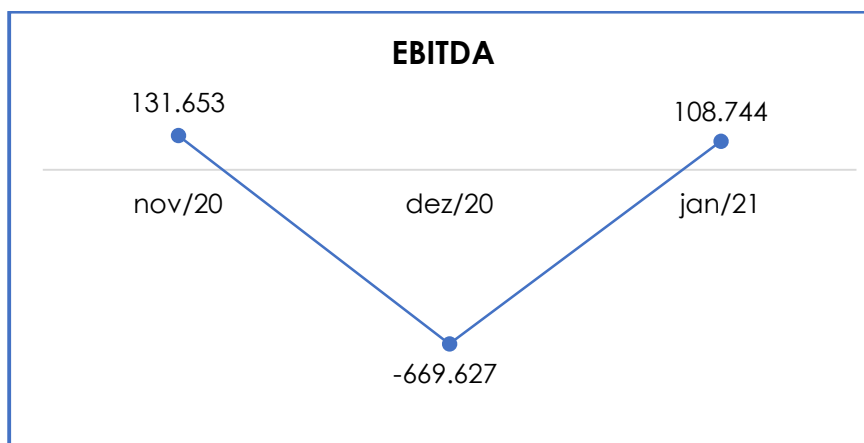
Conforme o quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve um saldo **positivo** no mês de janeiro/2021, totalizando o montante de **R\$ 108.744,00**, demonstrando que os custos e despesas foram inferiores às receitas apuradas.

Em razão de ser optante pelo regime tributário do **lucro real**, a Recuperanda realiza a apuração trimestral do imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e da contribuição social pelo lucro líquido (CSLL). Ainda, por optar pela contabilização dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados de forma trimestral, não se há registro na referida rubrica, pelo que se vê um resultado positivo do *EBITDA*.

Consigna-se que não há norma de escrituração contábil que permita o cálculo trimestral dos custos das mercadorias vendidas e serviços prestados, de modo que se faz necessária a contabilização mensal, para o fim de que as demonstrações contábeis representem, com fidedignidade, a situação patrimonial da referida competência temporal.

Ademais, observou-se que o faturamento apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, representação gráfica da variação do *EBITDA* ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados satisfatórios** em janeiro/2021, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar que, por ser optante do regime tributário do **Lucro Real**, a Recuperanda efetua a apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV) trimestralmente, razão pela qual em janeiro/2021 não ocorreu o registro do CMV.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, através dos quais é possível propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

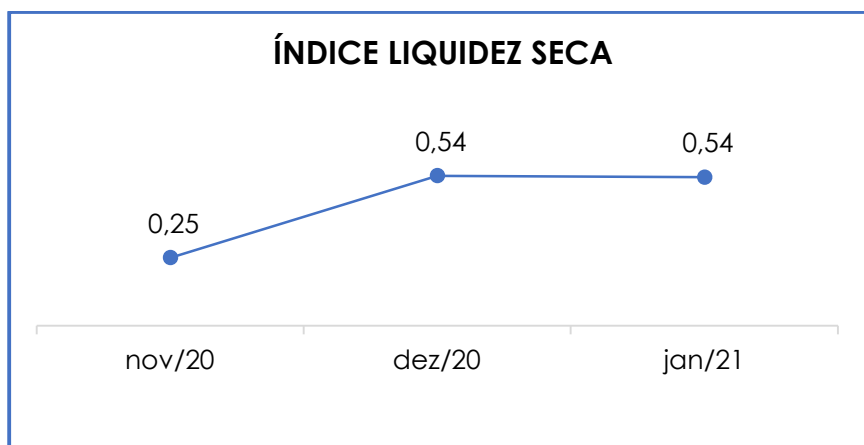
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



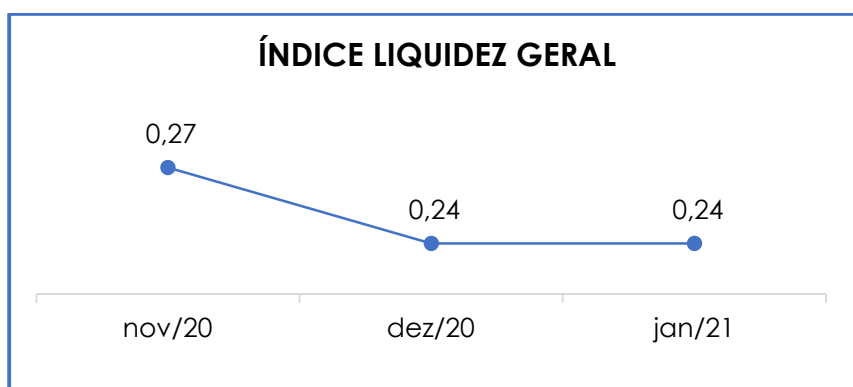
Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice de **Liquidez Seca** apresentou um resultado **insatisfatório** em janeiro/2021. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,54, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o indicador sofreu uma minoração de 1% em razão da redução do ativo circulante (deduzidos os estoques) na monta de R\$ 43.291,00, e do passivo circulante em R\$ 23.145,00.

Destaca-se, ademais, que uma parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, ou seja, inferior a 1, evidenciando que a Devedora não dispunha de ativos suficientes para a liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação

gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,24, para cada R\$ 1,00 em janeiro/2021.

Em relação ao mês anterior, o referido índice não sofreu alteração, embora tenha ocorrido uma majoração no ativo na monta de R\$ 58.926,00, e uma minoração no passivo em R\$ 23.145,00.

Ademais, é importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	10.827	3.225	3.554
Bancos conta movimento	- 6.392	12.685	2.557
Aplicações financeiras	- 4.033	-	17.994
Banco conta cobrança caucionada	64	-	-
Contas a receber	1.544.354	1.489.207	1.523.262
Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	204.308	120.039	139.977
Adiantamento a empregados	99.019	117.105	11.794
Empréstimo a dirigentes	470.804	470.554	470.554
Tributos a recuperar / compensar	-	167	-
Estoques	1.334.871	840.906	948.582
Ativo circulante	4.597.426	3.997.494	4.061.879
Empréstimos e financiamentos	- 680.417	- 704.432	- 695.197
Duplicatas descontadas	- 788.233	- 546.533	- 514.706

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

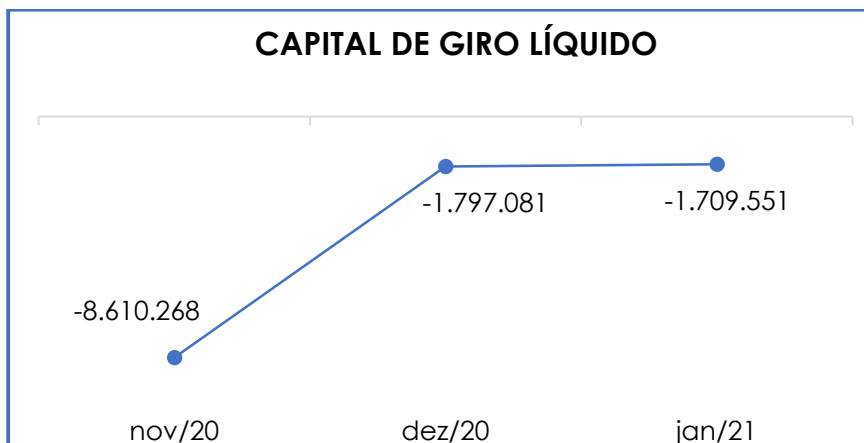
Fornecedores	- 596.763	- 688.695	- 708.218
Obrigações tributárias	- 5.390.827	- 1.745.580	- 1.782.124
Obrigações com o pessoal	- 266.601	- 286.493	- 199.086
Obrigações com dirigentes	- 427.445	- 434.262	- 448.427
Obrigações previdenciárias e sociais	- 4.171.499	- 502.673	- 537.765
Adiantamento de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 845.813
Passivo circulante	- 13.207.694	- 5.794.576	- 5.771.431
Total	- 8.610.268	- 1.797.081	- 1.709.551

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado negativo** em janeiro/2021. Ou seja, o ativo circulante (R\$ 4.061.879,00) foi inferior ao passivo circulante (R\$ 5.771.431,00). Logo, o índice apresentou uma redução de 5% do saldo negativo, em relação ao mês anterior.

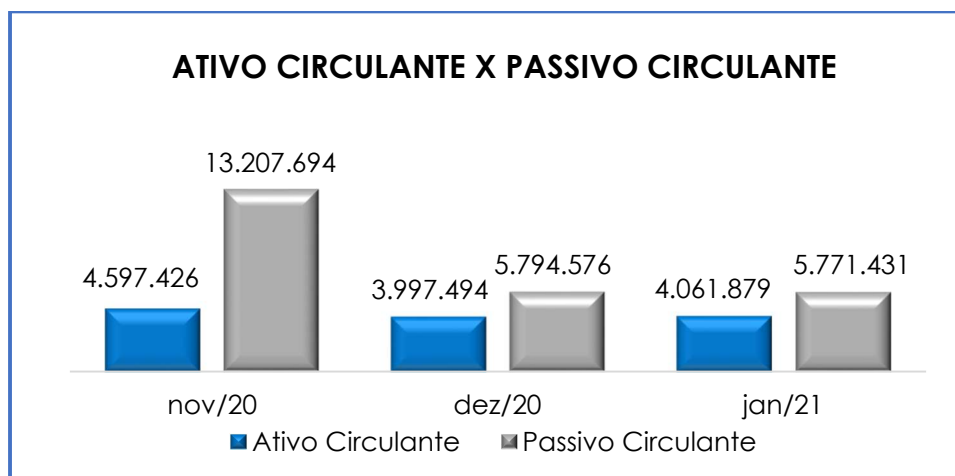
Viu-se, ademais, que o ativo circulante apresentou uma majoração de 2%, fato justificado pela majoração nas rubricas “caixa e equivalentes”, “aplicações financeiras”, “contas a receber”, “adiantamento a fornecedores” e “estoques”. Em contrapartida, as contas “bancos conta movimento”, “adiantamento a empregados” e “tributos a recuperar/compensar”, apresentaram uma minoração no período.

Em relação ao passivo circulante, observou-se uma minoração no importe de R\$ 23.145,00 quando comparado ao mês anterior, a qual é decorrente das reduções nas contas “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontas” e “obrigações com pessoal”. Em contrapartida, as contas “fornecedores”, “obrigações tributárias”, “obrigações com dirigentes” e “obrigações previdenciárias e sociais”, apresentaram majoração.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou um saldo superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

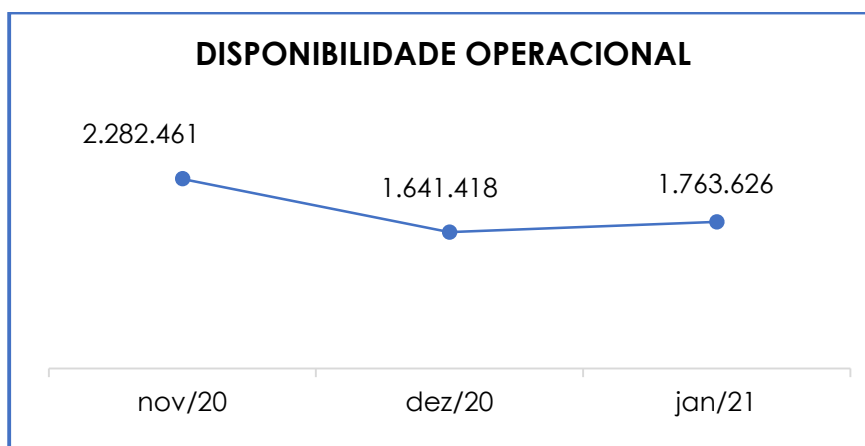
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	nov/20	dez/20	jan/21
Contas a receber a curto prazo	1.544.354	1.489.207	1.523.262
Estoques	1.334.871	840.906	948.582
Fornecedores	- 596.763	- 688.695	- 708.218
Total	2.282.461	1.641.418	1.763.626

A esse respeito, apurou-se que, em janeiro/2021, o saldo de Disponibilidade Operacional da sociedade devedora foi **positivo**, correspondendo a uma majoração de 7% em comparação com o mês anterior, a qual é decorrente do aumento de 2% em "contas a receber a curto prazo", 13% em "estoques" e 3% em "fornecedores".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, os quais são responsáveis pelo estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e

elaboração de produtos e serviços, ou seja, objetos de comercialização. Porém, notou-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 596.763	- 688.695	- 708.218
Obrigações com o pessoal	- 266.601	- 286.493	- 199.086
Obrigações com dirigentes	- 427.445	- 434.262	- 448.427
Empréstimos e financiamentos - CP	- 680.417	- 704.432	- 695.197
Duplicatas descontadas	- 788.233	- 546.533	- 514.706
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 845.813
Caixa e equivalentes	465	15.910	24.105
Dívida ativa	- 3.604.807	- 3.490.317	- 3.387.341
Obrigações tributárias	- 5.390.827	- 5.521.896	- 5.558.439
Encargos sociais	- 4.171.499	- 6.032.849	- 6.067.941
Valores em recuperação RJ - inst. financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - trabalhista	- 1.096.033	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Dívida fiscal e trabalhista	- 28.832.412	- 30.818.522	- 30.890.157
Total	- 32.437.219	- 34.308.839	- 34.277.498

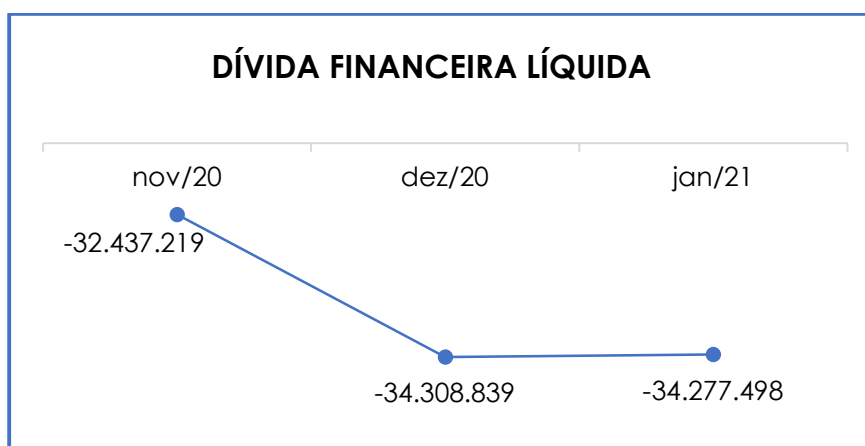
Em janeiro/2021 a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 34.277.498,00**, demonstrando uma minoração na monta de R\$ 31.340,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “obrigações com pessoal”, “empréstimos e financiamento

– CP” e “duplicatas descontadas”. Em contrapartida, verificou-se uma majoração nas rubricas “fornecedores”, “obrigações com dirigentes”, “caixa e equivalentes”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”.

Os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial representaram 56% da Dívida Financeira Líquida, sendo que 34% corresponderam aos encargos sociais e obrigações tributárias, ora débitos extraconcursais.

Também foi verificado a ocorrência de compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:



Nota-se, portanto, que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido**, no período analisado, foram encerrados com um saldo **negativo**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, criando possibilidades de, ao

longo dos meses, reverter o seu quadro econômico e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

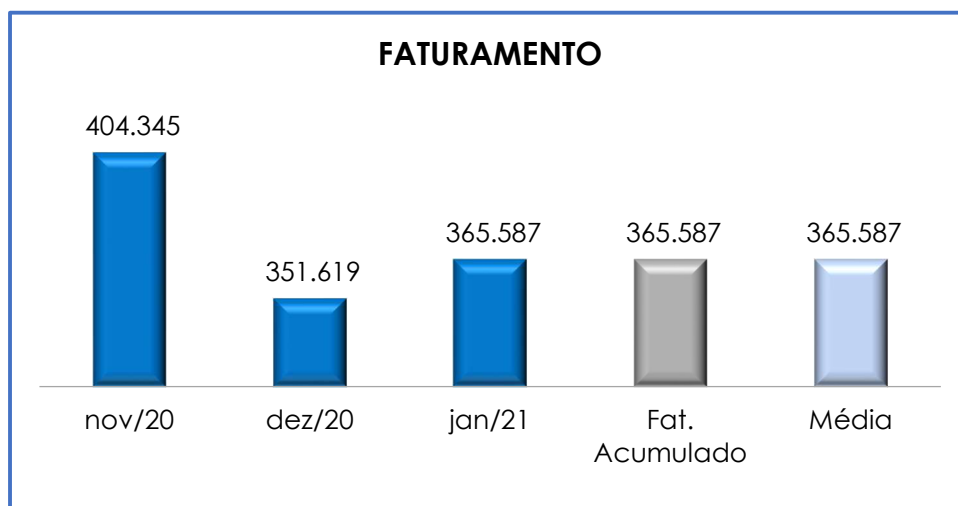
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

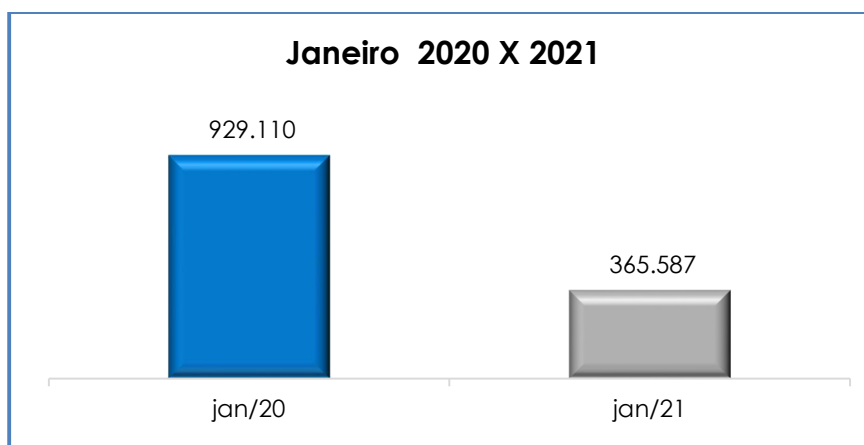
Em janeiro/2021, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 365.587,00**, demonstrando uma majoração de 4% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme o gráfico supra, o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 365.587,00, representando a média mensal no mesmo valor.

Na comparação com o faturamento acumulado do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020), viu-se que a Recuperanda obteve uma redução de 61% no faturamento bruto. Referida situação denota que a Devedora regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu departamento comercial, a fim de obter receitas suficientes para custear suas despesas e liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	10.827	3.225	3.554
Bancos conta movimento	- 6.392	12.685	2.557
Aplicações financeiras	- 4.033	-	17.994
Banco conta cobrança caucionada	64	-	-
Duplicatas a receber	1.544.354	1.489.207	1.523.262
Valores a liberar	943.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	204.308	120.039	139.977
Adiantamento a funcionários	99.019	117.105	11.794
Empréstimo a dirigentes	470.804	470.554	470.554
Tributos a recuperar / compensar	-	167	-
Estoques	1.334.871	840.906	948.582
Ativo circulante	4.597.426	3.997.494	4.061.879
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419
Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.160.895	1.290.348	1.290.348
(-) Depreciações e amortizações	- 992.237	- 997.069	- 1.002.529
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	54.625	625	625
Ativo não circulante	4.222.257	4.292.878	4.287.418
Compensações	- 36.470	-	-
Total	8.783.214	8.290.372	8.349.298

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2021 a Recuperanda registrou um saldo positivo de R\$ 24.105,00, tendo sido verificada uma majoração na monta de 52%, em comparação com o mês anterior. A disponibilidade financeira esteve composta por R\$ 3.554,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 2.557,00 em "banco conta movimento" e R\$ 17.994,00 em "aplicações financeiras".

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em janeiro/2021, duplicatas a receber no montante de R\$ 2.833.383,00, evidenciando um aumento de 1% em relação ao mês anterior, sendo 54% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto

prazo, e 46% com disponibilidade superior a 365 dias. Contudo, o saldo a longo prazo não apresentou variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve uma majoração de 2% no saldo de contas a receber (circulante), tendo em vista que os valores provisionados foram superiores aos recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais havidos nas contas da Recuperanda.

Em janeiro/2021, a Recuperanda possuía registrada a monta de R\$ 943.606,00, a título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar. Referida rubrica não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados dos documentos idôneos para registro na contabilidade, em conta específica. As contas desse grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamento à fornecedores	nov/20	dez/20	jan/21
Adiantamentos à fornecedores	204.308	120.039	139.977
Total	204.308	120.039	139.977

Como visto acima, a referida rubrica apresentou uma majoração de 17%, uma vez que as apropriações do mês foram superiores às baixas ocorridas.

- **Adiantamentos a funcionários:** registrou, em janeiro/2021, a monta de R\$ 11.794,00, apresentando uma minoração de 90% em relação ao mês anterior. Tal cenário gerou questionamentos à Recuperanda, pelo que ainda se aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Empréstimos a dirigentes:** referida conta apresentou, em janeiro/2021, um saldo no montante de R\$ 470.554,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado. Cabe mencionar, por oportuno, que o referido grupo não apresentava registro desde janeiro/2018, e que, em novembro/2020, viu-se uma alocação indevida de reembolso de despesas na monta de R\$ 250,00, a qual foi reclassificada em dezembro/2020.

Empréstimos à dirigentes	nov/20	dez/20	jan/21
Kazuo Nishiwaki	217.215	216.965	216.965
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	222.950
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	15.200
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	15.439
Total	470.804	470.554	470.554

- **Tributos a compensar/ recuperar:** referido grupo apresentou saldo zero no período analisado, em razão da compensação ocorrida nas rubricas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar – matriz” e “PIS a recuperar”.

- **Estoques:** conta que é composta pelos valores das mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em janeiro/2021, a referida rubrica apresentou majoração de 13% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições do período foram superiores às vendas.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, registrando-se o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, o citado valor possui direta relação com o investimento mantido perante a sociedade “E G

Camargo Assessoria e Construtora", não apresentando variação no exercício de 2020.

Conforme informações prestadas pela Devedora em reunião periódica realizada em 05/11/2020, a sociedade Recuperanda não possui mais participação perante a "E G Camargo Assessoria e Construtora", e, conseqüentemente, cuidará de proceder com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	nov/20	dez/20	jan/21
E G Camargo Assessoria e Construtora	99.419	99.419	99.419
Total	99.419	99.419	99.419

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês analisado, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.879.782,00, sendo R\$ 1.002.529,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas. O saldo líquido foi apurado em R\$ 2.877.253,00, no grupo do "Imobilizado", e R\$ 625,00 foi identificado no grupo de "Bens Intangíveis".

Verificou-se, no mesmo período, que o grupo "imobilizado e intangível", líquido de depreciações, apresentou uma minoração na monta de R\$ 5.460,00, em relação ao mês anterior, em decorrência da depreciação apurada no período.

O grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 34% do total do ativo.

IX.II – PASSIVO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	nov/20	dez/20	jan/21
Empréstimos e financiamentos	- 680.417	- 704.432	- 695.197
Duplicatas descontadas	- 788.233	- 546.533	- 514.706
Fornecedores	- 596.763	- 688.695	- 708.218
Obrigações tributárias	- 5.390.827	- 1.745.580	- 1.782.124
Obrigações com pessoal	- 266.601	- 286.493	- 199.086
Obrigações com dirigentes	- 427.445	- 434.262	- 448.427
Obrigações previdenciárias e sociais	- 4.171.499	- 502.673	- 537.765
Adiantamentos de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 845.813
Passivo circulante	- 13.207.694	- 5.794.576	- 5.771.431
Débitos fiscais não inscritos em dívida ativa	- -	54.643	54.643
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- -	753.048	753.048
Débitos fiscais em dívida ativa	- -	3.721.672	3.721.672
Débitos previdenciários em dívida ativa	- -	4.777.127	4.777.127
Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - Trabalhista	- 1.096.033	- 1.089.724	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - Quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Adiantamentos de clientes	- 1.765	- 1.765	- 1.765
Passivo não circulante	- 19.271.852	-28.572.034	-28.572.034
Capital social	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
Reserva de lucros	-	6.798	6.798
Reservas de capital	1.885.850	3.617.899	3.624.207
Lucros distribuídos	2.850	2.850	2.850
Resultado do período	3.254.620	3.655.052	-
Prejuízos acumulados	19.993.639	19.993.639	23.648.691
Patrimônio líquido	23.936.959	26.076.238	26.082.546
Compensações	43.267	-	-
Total	- 8.499.319	- 8.290.372	- 8.260.919

- **Empréstimos e financiamentos:** em janeiro/2021 verificou-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, a qual registrou um saldo na monta de R\$ 695.197,00. Ademais, foram registrados novos empréstimos nas rubricas "Maré Fomento." e "Capital Securitizadora".

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e financiamentos	nov/20	dez/20	jan/21
Athena banco Fidc	- 21.000	-	-
Toscana Fomento	- 6.051	- 4.961	- 3.856
Invista	- 67.704	- 65.928	- 63.696
Continental	- 71.123	- 68.524	- 68.524
Valecred	- 10.929	- 10.929	- 10.929
Continental Cartões	- 2.762	-	-
Mare Fomento	- 265.535	- 151.721	- 163.108
Gama Securitizadora	- 18.515	- 15.930	- 15.370
Pinarello	- 22.907	- 22.907	- 22.907
Padova	- 16.492	- 16.492	- 14.683
One 7	- 177.400	- 177.400	- 177.400
Capital Securitizadora Sa	-	- 107.910	- 108.853
Ds Comercial Ltda	-	- 52.926	- 45.872
Limite Cheque Especial	-	- 8.803	-
Total	- 680.417	- 704.432	- 695.197

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de janeiro/2021, houve registros de uma minoração de 6%, uma vez que os pagamentos ocorridos no período foram superiores às apropriações.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

Duplicatas descontadas	nov/20	dez/20	jan/21
Banco New Trade	- 4.325	- 4.325	- 4.325
Credit Brasil	- 32.309	- 32.309	- 32.309
Invista Fidc	- 513	-	-
Athena	- 5.253	-	-
Valecred -Desconto de Duplicatas	- 55.360	-	-
Mare - Desconto de Duplicatas	- 7.882	- 7.882	-
Moka Invest- Desconto Duplicatas	- 6.616	-	-
Padova Securitizadora - Duplicatas Descont	- 30.270	-	-
Redfactor Factoring	- 185.682	- 116.074	- 77.720
Novacred	- 100.011	- 104.415	- 127.135
Fortuna Securitiza	- 25.292	- 11.149	- 5.117
Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit	- 151.088	- 62.394	- 60.115
Banco Sofisa Sa	- 183.632	- 135.454	- 135.454
J.E.Fomento Comercial	-	- 72.530	- 72.530
Total	- 788.233	- 546.533	- 514.706

Consigna-se não ter sido identificado o registro dos juros incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas, fato que foi objeto de questionamentos por esta Auxiliar do Juízo. Em resposta, esclareceu a Recuperanda estar em processo de conciliação para obter o registro efetivo a partir de janeiro/2021.

A esse respeito, em janeiro/2021 foi vista uma nova rubrica a título de “operação financeira”, a qual apresentou um saldo na monta de R\$ 10.084,00, referente às operações de desconto de duplicatas.

- **Fornecedores:** observou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, levando em consideração que as compras efetuadas no mês foram superiores aos pagamentos registrados. A rubrica totalizou a monta de R\$ 708.218,00, no período analisado.

Ademais, rememore-se que o saldo da citada conta não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em janeiro/2021, uma majoração de 2% em relação ao período anterior.

Verificou-se compensações de “PIS a RECOLHER”, “COFINS a RECOLHER” e “ICMS a RECOLHER – MATRIZ”, com impostos recuperáveis do período. No entanto, ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas “CSL, COFINS e PIS a recolher”, “IRRF sobre folha a recolher”, “ISS próprio a recolher” e “ISS retido a recolher”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em janeiro/2021, uma minoração de 31% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	nov/20	dez/20	jan/21
Salários a pagar	- 71.880	- 104.222	- 38.689
Férias a pagar	- 9.176	- 5.708	- 5.639
Rescisão a pagar	- 115.815	- 115.914	- 108.663
13 Salário a pagar	- 23.624	- 14.048	-
Pensão alimentícia a pagar	- 42	- 388	- 181
Autônomos a pagar	- 1.573	- 1.723	- 1.423
Processos trabalhistas	- 44.491	- 44.491	- 44.491
Total	- 266.601	- 286.493	- 199.086

Tal minoração é justificada pela redução nas rubricas “salários a pagar”, “férias a pagar”, “rescisão a pagar”, “13º salário a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “autônomos a pagar”.

Ainda, foram identificados “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais não foram pagos em janeiro/2021.

Além das composições amigáveis, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “rescisões” e “pensão alimentícia”. Contudo, ainda existem valores de exercícios anteriores a serem adimplidos.

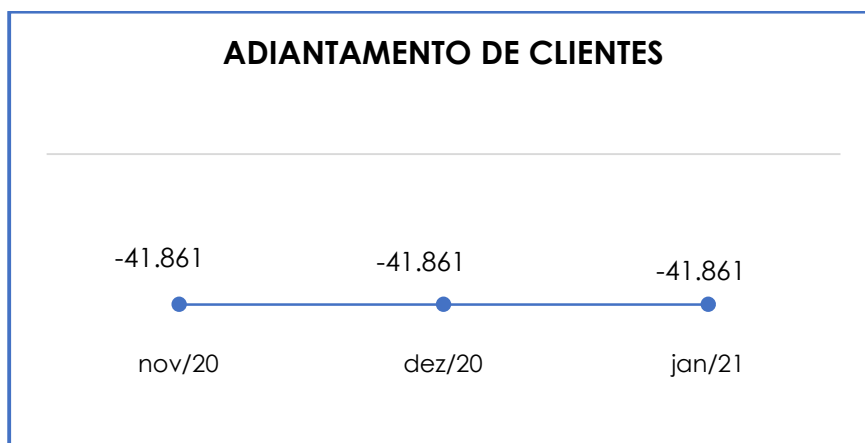
Consigna-se, por fim, que a rubrica “salários a pagar” apresentou uma minoração de 63%, visto que foi adimplido o saldo de períodos anteriores, permanecendo registrado somente a provisão de salários com projeção de adimplemento para o próximo mês. Contudo, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto à minoração observada, a qual permanece em tratativas administrativas.

- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em janeiro/2021 apresentou uma majoração de 3% em relação ao período anterior, acusando um saldo de R\$ 448.427,00, o qual está diretamente relacionado às obrigações com os sócios. Há de se destacar que existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Ainda, tem-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica se referem ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o Pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** registrou uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** referida rubrica registrou, em janeiro/2021, um saldo no montante de R\$ 41.861,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se que o saldo nessa conta se manteve em R\$ 845.813,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	nov/20	dez/20	jan/21
Aluguel a pagar	- 416.729	- 416.729	- 416.729
IPTU a pagar	- 429.084	- 429.084	- 429.084
Total	- 845.813	- 845.813	- 845.813

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, em janeiro/2021 o referido grupo de contas permaneceu com saldo zero.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.263.777,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior. Vale ressaltar, ademais, que em dezembro/2020 ocorreu o registro de pagamentos que totalizaram a monta de R\$ 6.309,00, para alguns credores trabalhistas, questão essa que esta Auxiliar do Juízo já está em tratativas perante a Devedora para esclarecimentos.

Abaixo, segue a composição do saldo por classe credora:

Credores recuperação judicial	nov/20	dez/20	jan/21
Instituições financeiras	- 155.901	- 155.901	- 155.901
Trabalhista	- 1.096.033	- 1.089.724	- 1.089.724

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quirografários	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
ME e EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
Total	- 19.270.086	-19.263.777	-19.263.777

Vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa:** o referido grupo é composto pelas rubricas “débitos fiscais não inscritos em dívida ativa” e “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, as quais apresentaram um saldo de R\$ 54.643,00 e R\$ 753.048,00, respectivamente, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

- **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** é composto pelas rubricas “débitos fiscais em dívida ativa” e “débitos previdenciários em dívida ativa”, as quais apresentaram um saldo de R\$ 3.721.672,00 e R\$ 4.777.127,00, respectivamente, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção aos dados do 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, e às habilitações e impugnações julgadas, até o presente momento, nos autos do presente feito recuperacional, tem-se que a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial sumariza o montante de R\$ 19.422.946,00.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado foi contabilizado no grupo “recuperação judicial” do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
---------	--------------	-------	----------------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I	74	1.096.033	6%
II	1	155.901	1%
III	159	17.558.446	91%
IV	75	459.707	2%
TOTAL	309	19.270.086	100%

No tocante à dívida trabalhista, vale dizer que foram realizados pagamentos na monta de R\$ 362.622,00, levando-se em consideração os valores depositados nos autos. Ademais, viu-se que em dezembro/2020 houve pagamentos na monta de R\$ 6.309,00, para credores trabalhistas, os quais já estão sendo questionados por esta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Cabe mencionar, ainda, que em novembro/2020 o montante registrado como sujeito à Recuperação Judicial apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.175.096,00, o que ensejou questionamentos, por parte desta Auxiliar, à Recuperanda. Em resposta, informou a Devedora se tratar de ajuste de saldo, e que os pagamentos à classe trabalhista estão sendo conciliados para serem registrados futuramente.

Consigna-se, por fim, que, durante o período em análise, ocorreram alterações no Quadro Geral de Credores pertinentes à classe trabalhista, evidenciando um saldo na monta de R\$ 1.248.893,00, o qual esta Auxiliar também já está cuidando de buscar maiores esclarecimentos com a Recuperanda.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em janeiro/2021, a dívida tributária apresentou uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Do saldo total, viu-se que 52% foi composto por encargos sociais e 48% por obrigações fiscais, cuja representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	nov/20	dez/20	jan/21
Encargos sociais	- 4.126.429	- 5.987.532	- 6.022.400
INSS a recolher	- 3.758.026	- 83.782	- 114.070
FGTS a Recolher	- 368.403	- 373.574	- 378.154
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	- -	753.048	- 753.048
Débitos previdenciários em dívida ativa	- -	4.777.127	- 4.777.127
Obrigações fiscais	- 5.390.827	- 5.521.896	- 5.558.439
PIS a recolher	- 607.715	- 107.446	- 111.178
COFINS a recolher	- 2.793.925	- 360.919	- 378.109
ICMS a recolher - matriz	- 839.123	- 839.123	- 844.811
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 37.282	- 37.207	- 37.367
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65
ISS Retido a recolher - filial Jundiá	- 10	- 10	- 10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	- 112	- 112	- 112
ISS Próprio a recolher	- 6.548	- 6.656	- 6.680
IRRF sobre folha a recolher	- 716.848	- 27.779	- 37.484
IRRF sobre terceiros a recolher	- 7.781	- 7.781	- 7.781
ICMS ST a recolher	- 5.087	- 5.087	- 5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	- 42.472	- 18.890	- 18.934
INSS Retido sobre terceiros a recolher	- 19.348	- 19.668	- 19.668
IRRF sobre aluguéis	- 262.031	- 262.031	- 262.031
ICMS diferencial de alíquota	- -	327	- 327
Débitos não inscritos em dívida ativa	- -	54.643	- 54.643
Débitos inscritos em dívida ativa	- -	3.721.672	- 3.721.672
Total	- 9.517.256	- 11.509.428	- 11.580.839

- **Encargos sociais:** apresentou um saldo no montante de R\$ 6.022.400,00, com registros de majoração de 1%, fato justificado pelas apropriações do mês.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento dos encargos mencionados.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.558.439,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve uma majoração de 1%.

Vale ressaltar que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “ICMS a recolher – matriz” e “IRRF sobre folha a recolher”.

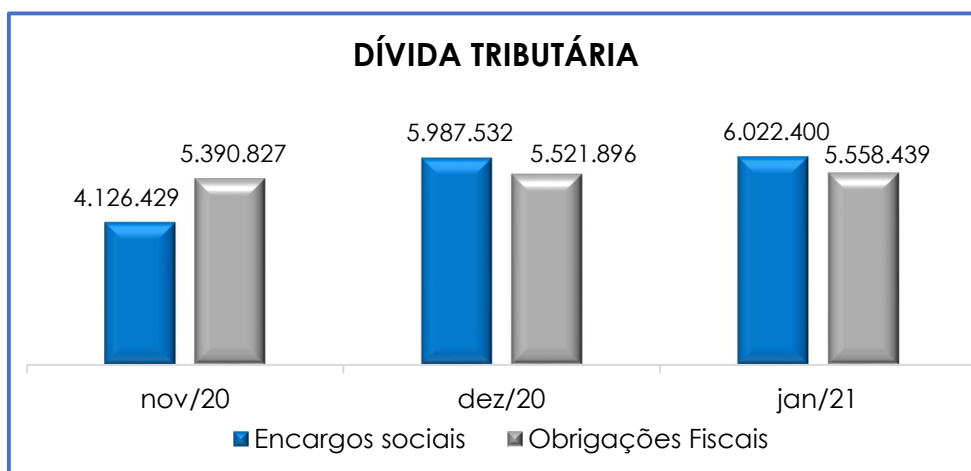
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objetos de compensação. Em janeiro/2021, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a Recolher - Matriz:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 16.093,00. Ademais, foi constatada compensação no montante de R\$ 10.405,00, findando com saldo de R\$ 844.811,00, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação com o mês anterior.

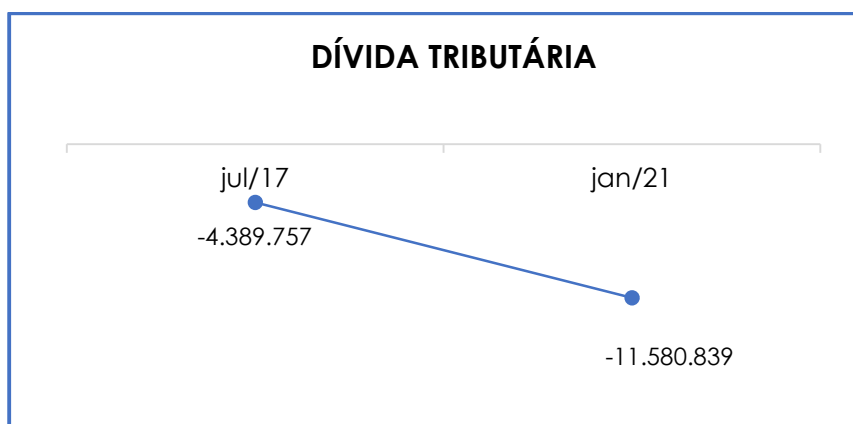
- **PIS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 6.036,00 e compensações no importe de R\$ 2.304,00, apurando-se um saldo na monta de R\$ 111.178,00, o qual apresentou uma majoração de 3% quando comparado ao mês anterior.

- **COFINS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 27.802,00 e compensações no importe de R\$ 10.612,00, apurando-se um saldo de R\$ 378.109,00, correspondente a uma majoração de 5% em relação ao período anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja, 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual sofreu evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em consonância aos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 8.498.800,00, no mês de janeiro/2021.

Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou uma evolução na dívida tributária ao longo do mês**

analisado, um vez que não promoveu o **adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	404.345	351.619	365.587
Receita de vendas	402.613	349.457	365.095
Serviços prestados	1.731	2.162	492
Deduções da receita bruta	- 68.784	- 50.452	- 56.633
Devolução de vendas	- 8.187	- 2.853	- 6.677
Impostos incidentes sobre faturamento	- 60.597	- 47.599	- 49.956
Receita operacional líquida	335.560	301.167	308.954
% Receita operacional líquida	83%	86%	85%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-	- 703.197	-
Resultado operacional bruto	335.560	- 402.030	308.954
% Receita operacional bruto	83%	-114%	85%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

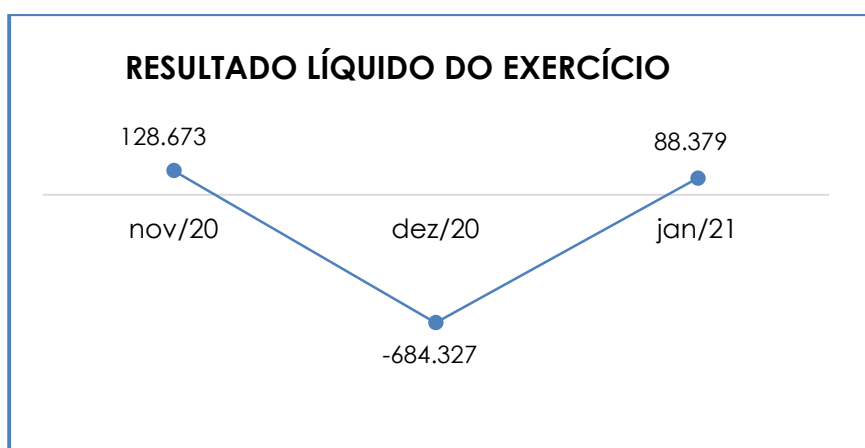
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas com pessoal	- 106.752	- 168.088	- 144.137
Despesas gerais	- 97.155	- 99.510	- 56.073
Despesas tributárias	- 907	- 2.840	- 25
Despesa com depreciação	- -	- 4.832	- 5.460
Resultado antes do resultado financeiro	130.746	- 677.299	103.259
Receitas financeiras	28	58	6
Despesas financeiras	- 2.101	- 7.086	- 14.887
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	128.673	- 684.327	88.379
Resultado líquido do exercício	128.673	- 684.327	88.379

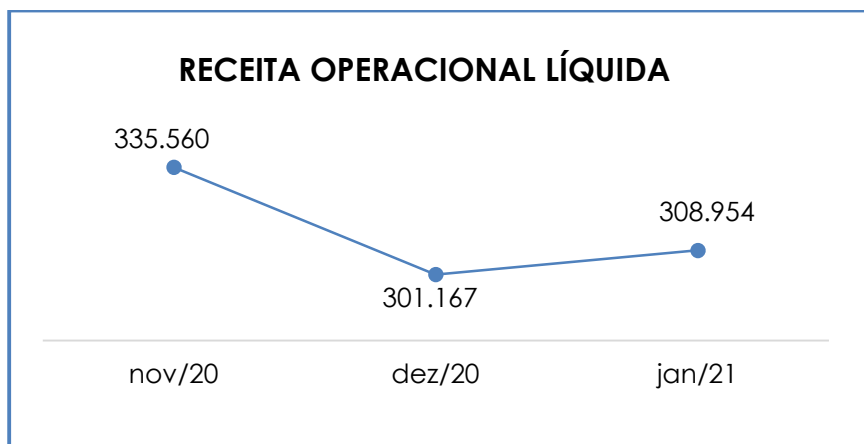
Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **lucro contábil** no mês de janeiro/2021, no montante de **R\$ 88.379,00**, o que corresponde a uma reversão do saldo negativo no importe de R\$ 772.705,00, em comparação ao mês anterior, justificada pela ausência do registro do CMV, em contrapartida do aumento em "receita operacional bruta".

Por ser optante do regime tributário do **Lucro Real**, a Recuperanda apura o "custo das mercadorias vendidas e serviços prestados" trimestralmente, fato que justifica o não registro do CMV em janeiro/2021.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício.



A “**receita operacional líquida**” apresentou uma majoração de 3% em janeiro/2021, conforme representação gráfica abaixo:



Observou-se, no período analisado, uma evolução de 12% nas “deduções da receita bruta”. E, diante disso, a Recuperanda conseguiu cobrir as deduções e despesas, apurando-se um **lucro contábil**. O período ainda acusou majoração nas devoluções, na monta de R\$ 3.825,00.

Vale destacar que o grupo de “**custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados**”, somados às “**deduções da receita bruta**”, consumiram 15% da receita operacional bruta, no período analisado, possibilitando o adimplemento das demais despesas.

Houve minoração de 14% na rubrica “**despesas com pessoal**” em comparação ao mês anterior, decorrente da redução dos valores registrados em “comissões”, “13º salário”, “vale transporte”, “assistência médica e odontológica”, “INSS terceiros” e “RAT/SAT”.

No grupo de “**despesas gerais**”, observou-se ter havido uma minoração de 44% em comparação ao mês anterior. As principais reduções ocorreram nas rubricas “telefone”, “correios e telegramas”, “seguros”, “fretes e carretos”, “viagens e estadias”, “materiais de uso e consumo”, “serviço

prestado por pessoa jurídica", "combustíveis e lubrificantes", "pedágios e estacionamento" e "despesas com veículos".

A rubrica "**despesas tributárias**" apresentou uma minoração de 99% em relação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas "IPVA" e "associação de classe". Em contrapartida, houve majoração do "IOF".

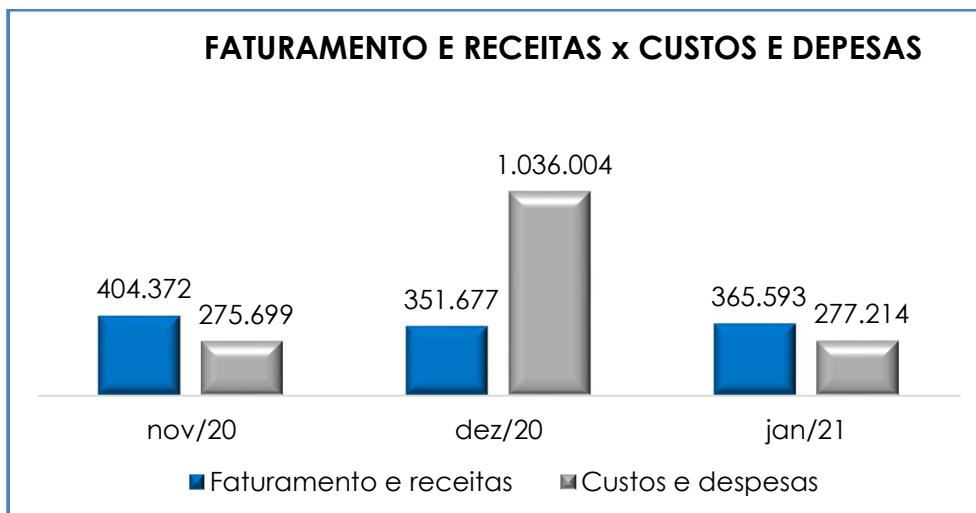
A conta "**despesas com depreciação**" registrou saldo na monta de R\$ 5.460,00, em janeiro/2021, o qual representou uma majoração de 13% em relação ao período anterior.

As "**receitas financeiras**" apresentaram uma minoração de 90%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica "descontos obtidos".

Em relação às "**despesas financeiras**", houve uma majoração no importe de R\$ 7.801,00, em relação ao período anterior, decorrente do aumento em "tarifas s/ adiantamento de recebíveis", "operação financeira" e "juros passivos".

Consigna-se que não estava ocorrendo o registro de juros incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas, fato que foi objeto de questionamentos por esta Auxiliar. Em resposta, esclareceu a Recuperanda que o registro efetivo acontecerá a partir de janeiro/2021, já tendo sido observado a inclusão da rubrica "operação financeira".

Para uma melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas versus custos e despesas.



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** no mês analisado, o que representa que a Recuperanda operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Por derradeiro, frisa-se que, em virtude de ser optante pelo regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda passou a apurar o custo da mercadoria vendida e serviços prestados trimestralmente.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método direto. Ainda, o mês de janeiro/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme visto no demonstrativo abaixo colacionado.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/21
Das atividades operacionais	
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES	-
(+) Vendas (ano atual)	365.586
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	365.586
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES	154.538
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	688.695
(+) Compras (ano atual)	174.061
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	708.218
c) PAGAMENTOS DIVERSOS	410.514

Adiantamento a Terceiros	139.977
Impostos sobre as Vendas	49.956
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	205.693
Despesas Financeiras	14.889
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades operacionais	565.052
Das atividades de investimentos	-
Das atividades de financiamentos	-
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa e Equivalentes de Caixa	565.052
Disponibilidades no início do período Arctest	15.910
Aumento / diminuição nas disponibilidades	8.195
Disponibilidades no final do período Arctest	24.105

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2021 foi de R\$ 15.910,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado acusou a monta de R\$ 24.105,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 8.195,00.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados no período analisado, a Recuperanda contava com 20 colaboradores em seu **quadro funcional**, todos contratados pelo regime CLT. Desses, 17 permaneceram ativos, 02 estavam em gozo de férias e 01 foi afastado de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período. A **folha de pagamento** representou 28% do faturamento bruto, apresentando uma minoração de 19%, em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda cumpriu com os seus compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, ainda há valores de acordos trabalhistas, de exercícios anteriores, a serem adimplidos, além de constar registros de inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos

financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** em janeiro/2021, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Ainda, foi vista uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, entretanto, a inadimplência de clientes tornou o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando uma minoração do saldo negativo em 5% quando comparado ao mês anterior, a qual é justificada pela majoração do “ativo circulante” na monta de R\$ 64.385,00, em contrapartida da minoração do “passivo circulante” em R\$ 23.145,00.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, tem-se que o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultados negativos** com uma minoração no importe de R\$ 31.340,00, em comparação ao mês anterior. Tal cenário se justifica pela redução nas rubricas “obrigações com pessoal”, “empréstimos e financiamento – CP” e “duplicatas descontadas”. Em contrapartida, verificou-se uma majoração nas rubricas “fornecedores”, “obrigações com dirigentes”, “caixa e equivalentes”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”. Para os próximos meses, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir o endividamento.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, no mês de janeiro/2021, houve registro de pagamento na monta de R\$ 154.538,00, do saldo de fornecedores.

A sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir com a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **positivo** em janeiro/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas, e que, ainda, há rentabilidade suficiente para o adimplemento integral. Em razão de ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda apura o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados trimestralmente, deixando, por oportuno, de apontar registros em janeiro/2021, fato que justifica o saldo positivo apresentado no referido índice.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se uma majoração de 4% em relação ao mês anterior. Na comparação com o mesmo período do ano anterior (janeiro/2020), observou-se uma involução de 61%.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda operou com **lucro contábil** no montante de **R\$ 88.379,00**. Dessa forma, houve uma reversão do saldo negativo na monta de R\$ 772.705,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela ausência do registro do CMV, em contrapartida do aumento visto em “receita operacional bruta”.

Em relação à **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, a Recuperanda mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais.

De acordo com as questões ora levantadas, espera-se uma alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 29 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409